



Iniciativa

20. Implementar uma base de dados nacional que permita a associação entre um IBAN e proxies (por exemplo, número de telemóvel, email, número de identificação civil ou número de identificação fiscal).

Enquadramento

Pilar: II – Potenciar os benefícios da transformação digital

Objetivo: II.2 – Promover a utilização mais generalizada das transferências imediatas

Ação: II.2.1 – Incorporar na solução nacional de transferências imediatas as funcionalidades técnicas e de negócio que respondam às efetivas necessidades dos utilizadores e dos próprios prestadores de serviços de pagamento

Responsáveis da iniciativa

Banco de Portugal (BdP); Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP); Processadores; Prestadores de Serviços de Pagamentos (PSP).

Outros intervenientes:

Fórum para os Sistemas de Pagamentos (FSP).

Data-fim

Dezembro de 2022

Output/Conclusões

O BdP conduziu, em 2022, um estudo prévio sobre a viabilidade da disponibilização da funcionalidade *proxy lookup*, no âmbito do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI). Esse estudo comprovou a exequibilidade legal e técnica da implementação do serviço, tendo por base o envolvimento do BdP na centralização e disponibilização da informação necessária para o efeito. A arquitetura permitirá assegurar o cumprimento dos normativos vigentes ao nível da proteção de dados pessoais.

O serviço em causa permitirá o mapeamento entre IBAN de contas de pagamento e um identificador do conhecimento do utilizador de serviços de pagamento (por exemplo, um número de telemóvel, o NIF ou o NIPC), contribuindo para uma maior conveniência e segurança na realização de operações, na medida em que se torna desnecessária a digitação manual do IBAN. O serviço será disponibilizado pelo BdP aos participantes no SICOI nos subsistemas de transferências a crédito, transferências imediatas e débitos diretos. Uma calendarização dos trabalhos aponta para a entrada em produção deste serviço no primeiro trimestre de 2024.